



DESPACHO



Trata-se de ofício nº 16/2023/GVMKO juntado às fls.08, no qual os Excelentíssimos Vereadores Marquinho e Keké solicitam a retirada e arquivamento do presente Projeto de Lei.

Ante os exposto, nos termos do art. 47, inc.III, alínea “c” C/C art.238 do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRASE.

Bom Despacho/MG, 17 de outubro de 2023.

SAMARA MARA
APARECIDA E
SILVA:06069832604

Assinado de forma digital por
SAMARA MARA APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2023.10.17 17:04:39 -03'00'

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente